



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul – Caixa Postal 81 CEP 87160-266
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício GAB - Nº 165/2025

Mandaguáçu, 05 de setembro de 2025

À

Senhora Vereadora Karina de Fátima Grossi

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final

Câmara Municipal de Mandaguáçu

Assunto: Resposta ao Ofício nº 001/2025 – CCLRF

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão,

Cumprimentando Vossa Excelência, utilizamos do presente para responder ao Ofício nº 001/2025 – CCLRF, que se refere ao prosseguimento dos Projetos de Lei nº 016/2023; 023/2023; 049/2024 e 055/2024.

Quanto a continuidade do **Projeto de Lei 016/2023** que dispõe sobre as condições para exploração do serviço de táxi no Município de Mandaguáçu, informamos que não haverá prosseguimento neste momento. A Secretaria responsável já iniciou as consultas e os levantamentos necessários para a elaboração de uma nova minuta de lei, que contemplará não apenas a regulamentação dos serviços de táxi, mas também dos aplicativos de transporte no município.

Dessa forma, solicitamos que o referido **Projeto de Lei 016/2023**, não tenha prosseguimento neste momento.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinete@mandaguacu.pr.gov.br

Fone: (44) 3245-8202